



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Avenida Afonso Pena, 4001 – Serra
Belo Horizonte/MG
(31) 3306-3155 /parreira.gapre@tjmg.jus.br

Ofício nº 012/2018/GAPRE/NCJ/ACP

Belo Horizonte, 26 de junho de 2018.

Ilustríssimo Senhor
Wagner de Jesus Ferreira
Coordenador-Geral do SINJUS-MG
Avenida João Pinheiro, nº 39 – Sobrelôja, Centro
Belo Horizonte - MG

Assunto: **Responde Ofício Sinjus nº 13/2018**

Senhor Coordenador,

Com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de Coordenador do Projeto Experimental do Teletrabalho no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, tenho a honra de responder ao seu ofício à epígrafe, reiterado pelo ofício SINJUS nº 42/2018, o fazendo pela forma seguinte:

a) o Tribunal de Justiça de Minas Gerais promove a difusão de conhecimentos relativos ao teletrabalho e de orientações para saúde e ergonomia, mediante os cursos obrigatórios de preparação ministrados pela EJEJ, sendo de se registrar que as informações obtidas informalmente dos teletrabalhadores e de seus gestores é toda no sentido de que a saúde e qualidade de vida dos servidores têm melhorado sensivelmente;

b) o teletrabalho no Tribunal de Justiça de Minas Gerais até a presente data é apenas um projeto experimental, com data prevista de encerramento no dia 24 de junho próximo passado, prorrogado até 31 de dezembro de 2018. Há uma minuta de resolução tramitando na Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, para posterior exame do órgão especial, adotando o teletrabalho como programa oficial, com previsão em seu art. 12 da participação de representantes dos Sindicatos dos Servidores da Justiça de 1ª e da 2ª instâncias (SERJUSMIG e SINJUS), como integrantes da Comissão de Gestão do Teletrabalho, e

c) quando da realização do curso de preparação para ingresso no Teletrabalho, o Tribunal de Justiça, por intermédio da Gerência de Saúde no Trabalho – GERSAT, instrui adequadamente os servidores quanto às precauções a tomar a fim de evitar doenças e acidentes de trabalho.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Parreira
Juiz de Direito Auxiliar da Presidência e
Coordenador do Projeto Experimental do Teletrabalho